



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS

**TutCautAnt 0001108-05.2022.5.09.0653**

REQUERENTE: CARLA PRISCILA SANCHES DA ROCHA SILVA E OUTROS (11)

REQUERIDO: JULIANO PEREIRA DA SILVA JUNIOR E OUTROS (3)

### **PENHORA POR TERMO NOS AUTOS - (Conversão de arresto em penhora)**

Em cumprimento à determinação judicial (despacho de Id b4dddcd dos autos acima identificados da Vara do Trabalho de Arapongas), nesta data, na cidade e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no artigo 860 do Código de Processo Civil, de aplicação subsidiária ao Processo do Trabalho, formalizo a PENHORA POR TERMO NOS AUTOS em relação aos imóveis objeto do arresto realizado na carta precatória 0001823-59.2022.5.12.0040, extraída dos presentes autos e cumprida pela 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC, a seguir transcritos:

1. **Apartamento n. 902** do Edifício Residencial Monte Fernazza, localizado à rua 901, n. 208, centro, Balneário Camboriú – SC, com área total de 229,1524 metros quadrados, área privativa de 114,52 metros quadrados, mais descrições da matrícula 106.112 do 1ª Registro de Imóveis de Balneário Camboriú - SC, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).
2. **Vaga de garagem n. 24** do Edifício Residencial Monte Fernazza, localizado à rua 901, n. 208, centro, Balneário Camboriú – SC, com área privativa de 12,5000 metros quadrados, mais descrições da matrícula 106.127 do 1ª Registro de Imóveis de Balneário Camboriú - SC, no valor de R\$ 90.000,00.
3. **Vaga de garagem n. 33** do Edifício Residencial Monte Fernazza, localizado à rua 901, n. 208, centro, Balneário Camboriú – SC, com área privativa de 12,5000 metros quadrados, mais descrições da matrícula 106.1131 do 1ª Registro de Imóveis de Balneário Camboriú - SC, no valor de R\$ 90.000,00.

### **DEPOSITO**

Nos termos do art. Art. 838, IV, do CPC, fica nomeado depositário o executado Juliano Pereira da Silva Junior, CPF: 114.242.019-18, residente e domiciliado na Rua Aracua Pequeno, 3, Jardim Imperial - Arapongas - PR - CEP: 86708-543, o qual deverá guardar e conservar os bens penhorados, não podendo deles dispor sem autorização judicial enquanto perdurar a penhora.

Para que surtam os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente TERMO DE PENHORA e o assino digitalmente.

ARAPONGAS/PR, 02 de outubro de 2023.

**ROSANGELA APARECIDA GIUZIO**

Diretor de Secretaria

Documento em sigilo ou segredo de Justiça  
Usuário em visibilidade: JORGE VITORIO ESPOLADOR



Assinado eletronicamente por: ROSANGELA APARECIDA GIUZIO - Juntado em: 02/10/2023 14:41:05 - a988244  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/23100213322768000000121625793?instancia=1>  
Número do processo: 0001108-05.2022.5.09.0653  
Número do documento: 23100213322768000000121625793